



PORTARIA Nº 080/2025 FRANCISCO JARDEL SOUSA PINHO, Prefeito Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e em conformidade com a Lei Ordinária Municipal nº 2.364/2017 de 29 de agosto de 2017. CONSIDERANDO a necessidade de Reorganização Administrativa para a eficácia da Gestão Pública Municipal; RESOLVE: Art. 1º NOMEAR o Senhor FRANCISCO EVERALDO RODRIGUES CARDOSO, inscrito no CPF nº 021.687.703-28, para exercer as funções do cargo de DIRETOR EXECUTIVO DE GESTÃO E FINANÇAS - DEX, integrante da Estrutura Organizacional da Fundação Municipal de Esporte, Cultura e Patrimônio. Art. 2º O nomeado deverá desempenhar suas funções com zelo e responsabilidade, de acordo com as diretrizes estabelecidas pela Administração Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANINDÉ, 02 de janeiro de 2025. FRANCISCO JARDEL SOUSA PINHO - Prefeito Municipal de Canindé

PORTARIA Nº 088/2025 FRANCISCO JARDEL SOUSA PINHO, Prefeito Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pelo inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé, em conformidade com a Lei Ordinária Municipal nº 2.364/2017 de 29 de agosto de 2017 e Lei 2.414/2018, de 19 de junho de 2018. CONSIDERANDO a necessidade de Reorganização Administrativa para a eficácia da Gestão Pública Municipal; RESOLVE: Art. 1º NOMEAR a Senhora Lidiana Alves da Silva Santos, inscrita no CPF nº 891.134.543-15, para exercer as funções do cargo de DIRETORIA DE PERÍCIA MÉDICA - DEX, integrante da Estrutura Organizacional do Instituto de Previdência do Município de Canindé-CE. Art. 2º O nomeado deverá desempenhar suas funções com zelo e responsabilidade, de acordo com as diretrizes estabelecidas pela Administração Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANINDÉ, 02 de janeiro de 2025. FRANCISCO JARDEL SOUSA PINHO - Prefeito Municipal de Canindé

PORTARIA Nº 089/2025 FRANCISCO JARDEL SOUSA PINHO, Prefeito Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pelo inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé, em conformidade com a Lei Ordinária Municipal nº 2.364/2017 de 29 de agosto de 2017 e Lei 2.414/2018, de 19 de junho de 2018. CONSIDERANDO a necessidade de Reorganização Administrativa para a eficácia da Gestão Pública Municipal; RESOLVE: Art. 1º NOMEAR o Senhor Marcos Vinícius Arruda Miranda, inscrito no CPF nº 014.611.003-05, para exercer as funções do cargo de DIRETORIA PREVIDENCIÁRIA - DEX, integrante da Estrutura Organizacional do Instituto de Previdência do Município de Canindé-CE. Art. 2º O nomeado deverá desempenhar suas funções com zelo e responsabilidade, de acordo com as diretrizes estabelecidas pela Administração Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANINDÉ, 02 de janeiro de 2025. FRANCISCO JARDEL SOUSA PINHO - Prefeito Municipal de Canindé

PORTARIA Nº 090/2025 FRANCISCO JARDEL SOUSA PINHO, Prefeito Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pelo inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé, em conformidade com a Lei Ordinária Municipal nº 2.364/2017 de 29 de agosto de 2017 e Lei 2.414/2018, de 19 de junho de 2018. CONSIDERANDO a necessidade de Reorganização Administrativa para a eficácia da Gestão Pública Municipal; RESOLVE: Art. 1º NOMEAR o Senhor FRANCISCO MARDONIO ALVES ABREU, inscrito no CPF nº 464.584.503-97, para exercer as funções do cargo de DIRETORIA EXECUTIVA DE FINANÇAS - DEX, integrante da Estrutura Organizacional do Instituto de Previdência do Município de Canindé-CE. Art. 2º O nomeado deverá desempenhar suas funções com zelo e responsabilidade, de acordo com as diretrizes estabelecidas pela Administração Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANINDÉ, 02 de janeiro de 2025. FRANCISCO JARDEL SOUSA PINHO - Prefeito Municipal de Canindé

PORTARIA Nº 095/2025 FRANCISCO JARDEL SOUSA PINHO, Prefeito Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e em conformidade com a Lei Ordinária Municipal nº 2.364/2017 de 29 de agosto de 2017. CONSIDERANDO a necessidade de Reorganização Administrativa para a eficácia da Gestão Pública Municipal; RESOLVE: Art. 1º NOMEAR a Senhora Mariana Anastácio do Nascimento, inscrita no CPF nº 084.013.423-17, para exercer as funções do cargo de DIRETORIA EXECUTIVA DE GESTÃO E FINANÇAS - DEX, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria de Meio Ambiente. Art. 2º A nomeada deverá desempenhar suas funções com zelo e responsabilidade, de acordo com as diretrizes estabelecidas pela Administração Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANINDÉ, 02 de janeiro de 2025. FRANCISCO JARDEL SOUSA PINHO Prefeito Municipal de Canindé

PORTARIA Nº 096/2025 FRANCISCO JARDEL SOUSA PINHO, Prefeito Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e em conformidade com a Lei Ordinária Municipal nº 2.364/2017 de 29 de agosto de 2017. CONSIDERANDO a necessidade de Reorganização Administrativa para a eficácia da Gestão Pública Municipal; RESOLVE: Art. 1º NOMEAR o Senhor FRANCISCO JANAEL DUARTE SILVA, inscrito no CPF nº 054.656.093-89, para exercer as funções do cargo de DIRETORIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO E MARKETING - DEX, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal Gabinete do Prefeito. Art. 2º O nomeado deverá desempenhar suas funções com zelo e responsabilidade, de acordo com as diretrizes estabelecidas pela Administração Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANINDÉ, 02 de janeiro de 2025. FRANCISCO JARDEL SOUSA PINHO - Prefeito Municipal de Canindé

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ